



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 11/2022 - PROEX UFAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DA USINA CIÊNCIA - PROEX

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Bolsistas **Usina Ciência - Proex**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A **Usina Ciência** da Universidade Federal de Alagoas tem como missão contribuir para a alfabetização científica e a melhoria do ensino de ciências de nosso Estado, através de ações educativas e de divulgação científica. Seu objetivo principal é na disseminação da ciência, isto é, incentivar e estimular alunos, professores e pessoas da comunidade em geral a dispor de maior interesse pelas disciplinas das Ciências Exatas e da Natureza, tais como Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Astronomia e Geografia, através das aulas-show, do empréstimo de materiais, e da organização e colaboração em diversos cursos e eventos, procurando também aproximar ciência e realidade cotidiana. Reafirma, assim, o papel social que desempenha enquanto equipamento cultural de uma instituição pública de ensino superior.

1.2 Este Edital selecionará **11 (onze)** Bolsistas para atuarem na **Usina Ciência - Proex**, de acordo com o item 4 deste Edital.

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais**.

1.4. Ao final das atividades, o/a bolsista receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.5. Poderá participar desta Chamada o/a estudante regularmente matriculado/a em curso de **Graduação da Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões**, e que tenha disponibilidade de atuação na cidade de (Maceió), para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos (matutino e/ou vespertino), de acordo com o quadro de vagas do Item 3.1

1.6 Para o financiamento do presente Edital será destinado o teto Orçamentário de R\$ **30.800,00** (trinta mil e oitocentos Reais) relacionado à **Ação Orçamentária 20RK**: Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, mais especificamente na Fonte Orçamentária: **8100.000.000**.

1.7 O prazo de vigência das bolsas é de 7 (sete meses), de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

1.8 Para a efetivação da Bolsa, o docente ou técnico responsável pelo Bolsista deverá cadastrar o Plano de Atividades do(a) bolsista, no Projeto de Extensão Usina Ciência e Sociedade 2022 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Sigaa.

1.9 O Bolsista deve registrar o relatório trimestral das atividades desenvolvidas no Sigaa, em data acordada com o/a Docente ou Técnico responsável pelo Bolsista.

1.10 O Pagamento mensal das bolsas está condicionado ao envio do Relatório da frequência mensal do/a bolsista para a Secretaria da PROEX, que deve ser efetuado pelo/a Docente ou Técnico responsável pelo/a bolsista até o dia 24 de cada mês, salvo o mês de dezembro que poderá ter calendário diferenciado por questões de fechamento de exercício financeiro anual da Universidade.

1.11 O Relatório da frequência deverá ser registrado através do Instrumento: Relatório de Frequência do/a Bolsista da PROEX

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):

- Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação presencial do Campus A. C. Simões;
- Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
- Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal;
- Ter disposição para o trabalho em equipe;

- f) Ser comunicativo/a; capacidade para lidar com diferentes públicos;
- g) Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e para a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino e/ou vespertino, **presencialmente na Usina Ciência - Proex.**

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

SETOR/FUNÇÃO	CURSO	PERÍODO	HABILIDADES	VAGAS	TURNOS
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Ciências Biológicas	A partir do 3º período	Obrigatório: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos.	1	Matutino
				1	Vespertino
Química	Licenciatura em Química; Química Tecnológica e Industrial.	A partir do 3º período	Obrigatório: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos;	1	Matutino
				2	Vespertino
Física	Licenciatura em Física	A partir do 3º período	Obrigatório: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos;	1	Matutino
				2	Vespertino
Geografia e Astronomia	Licenciatura em Geografia; Bacharelado em Geografia.	A partir do 3º período	Obrigatório: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos;	1	Matutino
				2	Vespertino
TOTAL				11	-

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18 de maio (quarta-feira - 0h00m) ao dia 22 de maio (domingo – 23h59m), exclusivamente através do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo **Usina Ciência - Proex** acessível através do link: <http://www.usinaciencia.ufal.br/>.

4.2. No ato do preenchimento do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo **Usina Ciência - Proex**, o/a candidato/a deverá anexar os documentos: Histórico Analítico da Graduação, Comprovante de Matrícula atualizado, Carta de intenção, em um único arquivo em formato PDF.

4.3 A Carta de Intenção deverá ter no máximo uma lauda, texto em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, papel A4 e margens 2,5 cm, em que apresentará os motivos que o/a levaram a ter interesse pela bolsa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Setor/Função	Os candidatos selecionados atuarão no setor desenvolvendo atividades, tais como:
Biologia	Participar das reuniões promovidas pela Usina Ciência; Participar dos cursos de capacitação/formação promovidos pela Usina Ciência; Realizar mediação ao público nos espaços expositivos da Usina Ciência; Realizar saídas eventuais para divulgação científica promovidas pela Usina Ciência; Auxiliar na montagem e desmontagem de exposições do acervo, quando solicitado pela Coordenação; Participar das aberturas das exposições, atuando como mediadores e na recepção do público; Produção científica, a partir das atividades desenvolvidas na Usina Ciência; Auxiliar na realização de cursos e palestras promovidos pela instituição; Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades; Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa); Produzir relatório ao final da participação no Projeto.
Química	
Física	
Geografia e Astronomia	

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	-
02	Avaliação da Carta de Intenção	Classificatória	04 (quatro)
03	Entrevista	Classificatória	06 (seis)

6.2 A Análise Documental (Etapa 01) ocorrerá até o dia 01 de março de 2021.

6.3. Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 6,00 (seis).

6.4 O Resultado da Etapa 02 – Avaliação da Carta de Intenção, será divulgado até o dia 03 de março de 2021, considerado o seguinte quadro:

Ordem	Documento	Pontuação
01	Carta de intenção: clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição e breve descrição de experiência que eventualmente tenha e que contribua com a atividade que pretende desenvolver.	0 a 10 pontos
	Total	10 (Máxima)

6.5. Em caso de empate na Avaliação da Carta de Intenção, será considerado critério de desempate:

- Maior Coeficiente Médio de Rendimento avaliado por meio do Histórico Analítico.

6.6 As Entrevistas da Etapa 3 ocorrerão no período de **26 de maio (quinta-feira) a 30 de maio (segunda-feira) de 2022.**

6.7. Serão convocados para as entrevistas os/as candidatos/as com maiores pontuações na Etapa 2 – Avaliação da Carta de Intenção, na

proporção de até duas vezes o número de vagas, de acordo com o quadro a seguir:

ORDEM	SETOR	HORÁRIO DE ATUAÇÃO	MÁXIMO DE ENTREVISTADOS
01	Biologia	Matutino	08 (oito)
		Vespertino	08 (oito)
02	Química	Matutino	10 (dez)
		Vespertino	10 (dez)
03	Física	Matutino	10 (dez)
		Vespertino	10 (dez)
04	Geografia e Astronomia	Matutino	10 (dez)
		Vespertino	08 (oito)

6.8 A nota para esta etapa (Entrevista) será formada por notas atribuídas aos candidatos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Etapa 2 – Avaliação da Carta de Intenção X } 4,0) + (\text{Nota da Etapa 3 - Entrevista X } 6,0)}{10 \text{ (dez)}}$$

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia **30 de maio de 2022**, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados/as os/as 11 (onze) candidatos/as melhor classificados/as, ficando o restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

7.2 Os/As candidatos/as do Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contato do e-mail: usinaciencia@gmail.com.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	17/05/2022
02	Inscrições	18/05/2022 a 22/05/2022
03	Resultado parcial	24/05/2022
03	Entrevista	26/05/2022 a 30/05/2022
04	Resultado Final	30/05/2022

9. DESLIGAMENTO DA BOLSA

9.1 O/A bolsista será desligado/a da bolsa se:

- a) Acumular 3 faltas não justificadas no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1ª falta.
 - 1 falta não justificada no mês: 1ª advertência; 2 faltas não justificadas no mês: 2ª advertência; 3 faltas não justificadas no mês: desligamento.
 - 1 falta não justificada no período de 6 meses a partir da 1ª falta: 1ª advertência; 3 faltas consecutivas não justificadas em seis meses: 2ª advertência; 4 faltas não justificadas no semestre: desligamento.
- b) Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.
 - 1 atraso não justificado no mês: 1ª advertência; 2 atrasos não justificados no mês: 2ª advertência; 3 atrasos não justificados no mês: desligamento.
- c) Acumular atrasos de 5 dias, não justificados, para o envio do relatório trimestral de atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).
 - Atraso de 1 relatório: 1ª advertência. Atraso de 2 relatórios: 2ª advertência. Atraso de 3 relatórios: desligamento
- d) Acumular atraso não justificado no atendimento às atividades solicitadas.
 - Atraso não justificado no envio de 2 atividades num mês: 1ª advertência. Atraso não justificado de 4 atividades num semestre: desligamento.
- e) Não atender ao horário estabelecido pelo docente ou técnico responsável pelo Bolsista, respeitando a carga horária de 12(doze) horas semanais.
- f) Trancar ou concluir o curso

9.2 Caso o bolsista deseje se desligar da bolsa, deverá avisar formalmente para a Coordenação da **Usina Ciência - Proex** com antecedência de um mês.

9.3. No caso de desligamento, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital

10.3 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. **ATENÇÃO: não pode** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

10.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia **01 de junho de 2022** e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Kinsey Santos Pinto
Coordenador da Usina Ciência - Proex

Sérgio Onofre Seixas De Araújo
Coordenador de Assuntos Culturais

César Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão